**LEI Nº 3.410, DE 13 DE JULHO DE 2023**

Dispõe sobre denominação do Prédio da Central de Regulação, no Município de Sorriso - MT.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faço saber que a Câmara Municipal de sorriso aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1°** Fica denominado de “Hélio Aguiar Neto”, o Prédio da Central de Regulação, localizado na Rua Alta Floresta nº 93, Bairro Centro, no Município de Sorriso - MT.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 13 de julho de 2023.

**ARI GENÉZIO LAFIN**

Prefeito Municipal

*Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.*

**ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO**

Secretário Municipal de Administração